**Exmo. Sr.**
**KACIO MENDES**
**Vice-Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 189/2024**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR LÂMPADAS DE LED, SITUADOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A iluminação pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual e que este serviço "é de responsabilidade da gestão municipal, desde a elaboração do projeto, implantação, expansão, operação até a manutenção das instalações'', conforme a regulamentação 414 da ANEEL.

É oportuno destacar que, as Ruas e Avenidas dos bairros do Município de São Mateus encontram-se muito escuras, dificultando a visibilidade no tráfego de veículos e aumentando a preocupação com a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ação de marginais.

Uma iluminação mais clara permite que os moradores possam trafegar com maior sensação de segurança, visto a melhoria do fluxo luminoso, consequentemente traz benefícios para o trânsito nos logadouros públicos.

Diante do exposto, por se tratar de um serviço de relevante interesse público, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e acreditamos no bom senso do Prefeito Municipal em atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2024.

**PAULO FUNDÃO**
Vereador